

PORTARIA Nº 16.009, DE 01/07/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Dias/Períodos</b>	<b>Proces.</b>
Andrea de Castro Cordeiro Siqueira	9513	17/06/19 a 28/06/19 02/07/19 a 16/07/19	9901/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/06/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal